

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 012/2025

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 13/06/2025 às 11:53:16

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê de Investimentos - 12/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Passou-se a pauta: **Item 1- Parecer Mensal dos Investimentos de Abril/2025; 2 – Análise de alocação de resgates; 3 – Análise de fundos de investimentos; 4 – Outros assuntos – Item 1 – Iniciando a reunião, passou-se à análise dos relatórios de investimentos constantes na plataforma de gestão dos investimentos UNO, para discussão e elaboração do parecer mensal do comitê de investimentos referente ao mês de Abril/2025. Foram analisadas as informações de mercado atuais e os resultados da carteira de investimentos no fechamento do mês de abril, enquadramentos da carteira e fundos, rentabilidade da carteira mensal e acumulada e a meta atuarial correspondente, análise do relatório de risco da carteira, estratégias da carteira dentre outras análises constantes no parecer mensal. Após análise das informações e complementos dos conselheiros, fica o parecer mensal dos investimentos do mês de Abril/2025 aprovado por todos os membros presentes na reunião. O texto final do parecer será enviado aos membros do comitê para assinatura e, posteriormente, encaminhado para análise do Conselho Fiscal. Item 2 - Logo após passou-se para o segundo item da pauta, onde foi informado aos membros do comitê que conforme email recebido da instituição distribuidora Privatiza Investimentos, a operação estruturada do fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF, vence no dia 16/06/25, sendo que o resgate deverá ser solicitado no dia 17/06/2025 e o pagamento financeiro ocorrerá no dia 23/06/25, conforme consta no email o fundo apresenta rentabilidade próxima a IPCA+12% a.a. no período em que ficou investido, demonstrando rentabilidade acima da meta atuarial para o período. Foi ainda relatado que o Sr José França apresentou proposta de realocação dos recursos do fundo em uma nova operação de um fundo de investimento multimercado, mas que a operação tinha a data limite de aporte em 06/06/2025, e que apesar da proposta apresentar uma rentabilidade atrativa para a operação, conforme material enviado, não se teria tempo hábil para análise criteriosa da estratégia do fundo apresentado e o prévio credenciamento do administrador do fundo até a data limite para o aporte, uma vez que a instituição não está credenciada no instituto; considerando que a tomada de decisão de investimento deve ser precedida de análise criteriosa e deverá passar pelas instâncias decisórias do instituto, os membros do comitê decidiram por não investir no fundo apresentado devido ao prazo muito curto para análise. Considerando ainda que a operação estruturada do fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF-CNPJ 50.533.505/0001-90 vence em 16/06/2025, e que o pagamento do resgate será no dia 23/06/2025, ficando esses recursos disponível na conta, e que conforme extrato**

do fundo em 30/05/2025, o saldo era de R\$ 3.769.563,03, esse valor deverá ser realocado para aplicação imediata, evitando perda de rentabilidade dos recursos em conta corrente; foi ponderado entre os membros que, com base em análise e projeções de mercado atuais, visando rentabilidade e baixo risco, esses recursos sejam aplicados em fundos de curto prazo, referenciados ao CDI, que com a atual taxa de juros e manutenção da Selic para o ano de 2025 em 14,75%, como demonstrado no último boletim Focus, esses fundos tem apresentado taxa de juros real superior à taxa de juros parâmetro para a meta atuarial do instituto. Dessa forma, após análise dos fundos da carteira de investimentos referenciados ao CDI, e após verificar os percentuais dos valores aplicados em relação ao patrimônio líquido do instituto nos relatórios dos investimentos, os membros do comitê decidem que, os recursos provenientes do resgate do fundo RIO BRAVO ESTRATEGICO IPCA FI RF, sejam aplicados no fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 74-2 – Caixa Econômica Federal, que já compõem a carteira de investimentos do instituto e tem margem para aporte sem comprometer os limites estabelecidos pela Resolução 4963/2021, e está de acordo com a estratégia da política de investimentos de 2025. O valor realocado permanecerá no fundo até que o comitê analise juntamente com a consultoria de investimentos o estudo de ALM de 2025, que foi realizado pela consultoria de investimentos, e posteriormente poderá ser realocado em fundos de vértice ou na aquisição direta de títulos públicos do governo federal, levando em consideração a estratégia trazida pelo ALM que será analisado. Encaminhe-se para deliberação do Conselho Administrativo. **Item 3** - Passou-se para o terceiro item da pauta do dia com a discussão sobre realocar parte dos recursos aplicados no fundo BB Previdenciário Ref DI Perfil, devido ao valor aplicado no fundo estar próximo do limite máximo permitido de 20% sobre o patrimônio líquido do instituto em um único fundo de investimento. Diante do acompanhamento periódico da carteira de investimentos verificou-se a possibilidade de desenquadramento do fundo, pois os repasses previdenciários são alocados no fundo, e com a rentabilidade apresentada pelo CDI, com a taxa Selic em alta, o fundo pode ultrapassar esse limite em breve. Dessa forma o comitê vem avaliando outros fundos referenciados ao CDI para colocar na carteira, comparando vários fundos de investimentos, e solicitando parecer de alguns deles. Em seguida passou para análise do parecer da consultoria de investimentos sobre o fundo BB Institucional FI Renda Fixa. De acordo com a análise da consultoria foi realizado um comparativo de performance entre o fundo BB Institucional e outros fundos de instituições financeiras que o instituto possui relacionamento, e que embora o desempenho do fundo tenha sido superior ao CDI na maioria dos períodos analisados o mesmo não se destaca como melhor performance quando comparado com os demais fundos, demonstrando outros fundos como alternativa de investimentos, como é o caso do Itaú Institucional que supera os demais nas janelas de longo prazo; além dos fundos apresentados na análise da consultoria foi pontuado pelos membros que o fundo Bradesco Ref DI Premium foi apresentado em outros momentos ao comitê como alternativa em momentos de alta taxa de juros, com a taxa Selic em alta; assim se comparou o fundo com o fundo Itaú Institucional através da ferramenta de comparação de fundos da plataforma UNO e também pela plataforma Mais Retorno, onde o fundo Bradesco Premium se destaca quando se considera a relação risco x retorno no longo prazo e apresenta a melhor rentabilidade nos últimos 12 meses. Dessa forma, após discussão entre os membros, ficou decidido solicitar à consultoria de investimentos parecer sobre o fundo Bradesco FI Renda Fixa Ref DI Premium - CNPJ 03.399.411/0001-90 para melhor embasar a decisão de alocação em um novo fundo de investimento atrelados ao CDI na carteira do instituto. **Item 4** – Foi ainda informado que no dia 17 de junho alguns membros estarão participando de uma reunião com o Banco Bradesco em Dourados MS, com vários RPPS, para apresentação de cenários econômicos e oportunidades de investimentos. Quanto ao ALM de 2025 foi informado que o estudo foi encaminhado ao instituto e será agendada uma reunião de apresentação com a consultoria de investimentos LEMA. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8548-B9C0-E9BD-31A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 13/06/2025 10:53:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 13/06/2025 11:03:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 13/06/2025 11:15:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 13/06/2025 13:19:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/8548-B9C0-E9BD-31A1>